PORTARIA 042/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do Serviço Público no tocante a regularidade e sua eficiência.

CONSIDERANDO que a servidora designada para exercício do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO**, em face à natureza do cargo e suas atribuições impõe uma jornada de trabalho que extrapola normalmente o expediente regular da Câmara Municipal de Garanhuns.

CONSIDERANDO que é imprescindível ao serviço público, ou seja, ao funcionamento regular e eficiente do Departamento de Contabilidade, obrigando a funcionária abaixo citada, a prestar serviços de caráter extraordinário.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, à servidora **ILKA ALVES DE MELO,** nomeada no cargo **ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO, CCL 03,** a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

ART. 2º- Fica revogada a Portaria nº 139/2015, de 03/11/2015.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 04 JANEIRO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE